



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 25/03/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 078/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Secretaria de Saúde, seja providenciado **“Com Urgência” a disponibilização de médicos Pediatras na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, neste município.

Justificativa: população de Gravatá enfrenta sérias dificuldades devido à carência de médicos pediatras na UPA da cidade, o que compromete o atendimento de crianças em situações de urgência e emergência, a ausência desses profissionais sobrecarrega outras unidades de saúde e obriga muitas famílias a buscarem atendimentos em municípios vizinhos, diante dessa necessidade solicitamos que sejam tomadas providências para a contratação e alocação de pediatras na UPA, garantindo um atendimento digno e adequado às crianças de Gravatá, assim conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa demanda seja prontamente atendida.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de março de 2025.

ROBSON DENNIS DA SILVA (ROBSON MOTOS)
VEREADOR – AVANTE

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br